

## EDITAL 03/2023 - PCG/SESC/RJ – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, para o Curso de Imersão em Língua Estrangeira, nos níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC 1.389/2018.

### 1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e as pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme Resolução SESC 1.389/2018, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.2. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, conseqüentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.

1.3. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, destina-se ao desenvolvimento do trabalho com jovens a partir de 15 anos, que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir de 18. Em todos os casos, com renda familiar bruta de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes. **Os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual.** Todos os níveis, objeto deste edital, tem a carga horária de 60h (sessenta horas) cada, divididas entre atividades síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela Gerência de Educação.

1.4. O **nível básico A1** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que não tiveram nenhum ou pouco contato com a língua alvo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas; apresentar-se e apresentar outros e ser capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais;

1.5. O **nível básico A2** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico A1 do idioma. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender frases e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata; de se comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais.

1.6. O **nível intermediário B1** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as questões e assuntos que lhe são familiares; lidar com situações e contextos encontrados na região onde se fala a língua-alvo; e produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares.

1.7. O **nível intermediário B2** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário B1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos; descrever experiências e acontecimentos, bem como expor razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

1.8. O **nível avançado C1** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos; exprimir-se de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras; usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais; exprimir-se sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

1.9. O **nível avançado C2** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível avançado C1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender praticamente tudo o que ouve ou lê; resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente; exprimir-se de modo claro sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

1.10. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos em língua estrangeira, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG para **os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas**

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

**modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual,** são regidos por este Edital, conforme número de vagas disponíveis nos Anexo I.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG **nos níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; nos níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e nos níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual,** objeto deste Edital, serão realizadas a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG, para **os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual,** se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, Formulário de Renda Bruta Familiar, e envio da documentação abaixo, através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

- RG (foto do documento em formato JPG)
- CPF (foto do documento em formato JPG)
- Comprovante de residência (foto do documento em formato JPG)
- Comprovante de renda (com emissão inferior a 60 dias - foto do documento em formato JPG)

2.5. Além do cumprimento do item 2.4, o candidato deverá aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG para **os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual,** divulgadas nesse Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas, respeitando rigorosamente o índice classificatório.

2.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciante **ou** dependente de comerciante **ou** estar matriculado **ou** ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Ter, no mínimo, 15 anos e estar cursando o Ensino Médio ou ser maior de 18 anos na data da convocação para o curso.

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do **PCG no Curso de Imersão em Língua Estrangeira para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual**, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, para **os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, relacionada no Anexo I deste edital, deverá ser realizada através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/), no período e formato estabelecidos no item 12.

4.3. As inscrições serão, estritamente, no formato virtual, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) RG e CPF do responsável legal do candidato (no caso de estudante menor);
- c) Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento de comprovação de renda familiar: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato, que possuam remuneração;
- e) Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, **candidatos em idade escolar**;

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) Preenchimento do Formulário de inscrição
- b) Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar.

#### 5. DO PORTAL DE INSCRIÇÕES ON-LINE

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal de inscrição através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 12 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

5.4 O estudante poderá incluir a documentação necessária e concluir o cadastro até a data limite para inscrições, prevista no item 12 deste Edital.

5.5 Caso o candidato seja menor de idade, no campo “Dados do aluno”, deverão constar o CPF do menor.

5.6 Todas as documentações solicitadas no item 4.4 deste Edital, deverão estar em formato JPG ou PDF de até 1MB.

5.7 O status da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de “Consultas” do portal de inscrição através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

5.8 Caso o status da inscrição esteja “**Recebido**”, o processo de avaliação ainda não foi concluído, devendo o interessado aguardar as datas previstas no item 12 neste Edital.

5.9 Caso o status da inscrição esteja “**Em Espera**”, o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. Porém, o interessado deverá aguardar a liberação de vagas remanescentes.

5.10 Caso o status da inscrição esteja “**Ativo**”, o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. O interessado foi aprovado no número de vagas disponíveis, atentando ao contato do Sesc, por e-mail, com a convocação para a aula presencial ou virtual.

5.11 A inscrição passará para o status “**Inativo**”, caso haja alguma inconsistência nos documentos inseridos ou caso os formulários não estejam devidamente preenchidos, de acordo com os itens 4.4 e 4.5 deste Edital.

5.12 O motivo da inativação da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de “Consultas” do portal de inscrição através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, incluir a documentação exigida neste Edital, bem como o preenchimento dos formulários necessários.

5.14 O **SESC ARRJ** não entrará em contato com o candidato, por nenhum meio, para informar erros ou inconsistências. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

as normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

5.15 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- 6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.4 deste Edital, de forma virtual através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/);
- 6.1.2 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
- 6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;
- 6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG, para **os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

### 8.1 DO RESULTADO

8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet do Sesc Rio - <http://www.sescrj.org.br/>, bem como no Portal da Educação <https://portaldaeducao.sescrj.org.br/>, conforme cronograma descrito nesse Edital.

8.1.2 Caso o estudante seja aprovado no Edital, mas não seja classificado em uma das vagas disponíveis no horário escolhido, a Gerência de Educação poderá convocar o candidato para uma outra turma com vagas em aberto, diferentes do dia e horário escolhidos.

### 8.2 DA MATRÍCULA:

8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada automaticamente no sistema institucional SAED, pela equipe da Gerência de Educação.

8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada mediante o número da credencial SESC/RJ dentro da validade. Aqueles que não possuírem a credencial SESC/RJ, a Gerência de Educação irá conduzir o processo para que o aluno seja credenciado.

8.2.3 O não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.3 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8.2.4 Para os níveis subsequentes ao nível básico A1, o candidato deverá ser aprovado no teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, com exceção dos estudantes que comprovem aprovação de nível, com declaração emitida pelo SESC ARRJ.

8.2.5 O teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, para os níveis subsequentes ao nível básico A1, serão realizados em formato on-line através de link a ser

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

enviado pelo e-mail cadastrado pelo candidato no Portal de Inscrições.

8.2.6 O candidato que for aprovado no edital PCG, mas não for aprovado no nivelamento para o nível escolhido, passará para a lista de espera conforme resultado da avaliação realizada, sendo convocado se houver vagas.

8.2.7. Caso o candidato não compareça ao nivelamento na data informada, conforme descrito no item 8.2.5, será desclassificado e sua inscrição passará para o status inativo.

8.2.8 A classificação na lista de espera, conforme aprovação no nivelamento, se dará de acordo com o índice classificatório previsto no item 6.2 deste Edital.

8.2.9 Caso não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para os editais posteriores.

## 9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

## 10. DO MATERIAL DIDÁTICO:

10.1. No caso de estudante integrante do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, o material será fornecido gratuitamente, de acordo com a modalidade escolhida, conforme especificação do item 10.2 deste Edital.

10.2. Para a modalidade virtual, o material didático estará disponível em ambiente virtual. Para a modalidade presencial, o estudante poderá adquirir o material didático físico, conforme nível matriculado.

10.3. O SESC ARRJ não fornecerá de forma gratuita o material físico para estudantes inscritos na modalidade virtual.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

11.2. Candidatos que já participaram de outros processos para concorrência de vagas do Curso de Imersão e que já estejam cadastrados no sistema de inscrições do SESC ARRJ ([https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/)) não serão inscritos automaticamente neste Edital. Caso tenham interesse, poderão se candidatar às vagas previstas neste Edital, mediante à correta inclusão da documentação necessária, do preenchimento dos formulários

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.



e da escolha do idioma, nível e turma.

11.3. Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.4. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail [cursodeimersao@sescrj.org.br](mailto:cursodeimersao@sescrj.org.br) dirigido à Gerência de Educação, a qual apreciará o pedido.

11.5. Os candidatos classificados integrarão um banco de dados, válido para o exercício de 2022 e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

11.6. O SESC ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios e/ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de que natureza for.

11.7. O estudante deve se responsabilizar pelas ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como computador com saída de som, caixa de som, microfone, webcam e provedor de internet, além de dispor de tempo hábil e localização para a realização das atividades, assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.

11.8. O estudante deve se responsabilizar pelos gastos de deslocamento, alimentação e materiais de uso pessoal que sejam necessários para a participação no Curso de Imersão presencial.

11.9. A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

11.10. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br/>.

11.11. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site <http://www.sescrj.org.br/>.

11.12. A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para **os níveis básicos A1 e A2 nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2 na modalidade virtual**, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11.13. O estudante que apresentar registro excessivo de faltas não justificadas (superior a 25% do período letivo) poderá ter sua inscrição cancelada, com reprovação automática no nível em que está matriculado.

11.14. O estudante se compromete a comunicar à Unidade quanto ao seu impedimento ou desistência da atividade, apresentando a justificativa formal à entidade, mediante envio de e-mail para [cursodeimersao@sescrj.org.br](mailto:cursodeimersao@sescrj.org.br)

12. CRONOGRAMA - EDITAL PCG Nº 03/2023 – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
<b>Divulgação</b>	23/01/2023 a 05/02/2023	09h - 17h	Site <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e Portal da Educação <a href="https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/">https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/</a>
<b>Inscrição</b>	23/01/2023 a 05/02/2023	09h - 17h	Online através do site: <a href="https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/">https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/</a>
<b>Verificação da documentação recebida</b>	23/01/2023 a 05/02/2023	09h - 17h	Processo interno.
<b>Nivelamento para níveis subsequentes ao A1</b>	06/02/2023 A 11/02/2023	09h - 17h	Ambiente virtual.
<b>Resultado</b>	17/02/2023	09h - 17h	Site <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e Portal da Educação <a href="https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/">https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/</a>
<b>Início</b>	27/02/2023	Horário das aulas nos Anexos	Unidades Sesc Tijuca, Madureira, Ramos, Niterói, Campos, Nova Friburgo, São João de Meriti, Teresópolis, Três Rios, Barra Mansa, São Gonçalo, Duque de Caxias, Madureira II

Rio de Janeiro, de de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Diretora Regional*



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – VAGAS NÍVEIS A1, A2, B1 , B2 , C1 e C2 PRESENCIAL E VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

1. As vagas descritas neste anexo são destinadas aos níveis básicos A1 e A2 nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2 na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira.

2. Para concorrer as vagas do Edital PCG 03/2023 para os níveis básicos A1 e A2 nas modalidades presencial e virtual; os níveis intermediários B1 e B2, na modalidades presencial e virtual; e os níveis avançados C1 e C2 na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, o estudante deve:

2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;

2.2 Ter, no mínimo, 15 anos na data da convocação para o curso.

**NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
CAMPOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	18:30 - 20:15	12
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	15:00 - 16:45	12
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	09:30 - 11:15	12
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	18:15 - 20:00	12
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	18:00 - 19:45	12
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:45	12
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:45	12

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SÁBADO	09:00 - 12:00	12
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	13:00 - 14:45	12
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	14:00 - 17:00	12
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA-FEIRA	13:00 - 16:00	12
RAMOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SÁBADO	09:00 - 12:00	12
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTA-FEIRA	18:00 - 21:00	12
TIJUCA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:45	12
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇAS QUINTAS	18:00 - 19:45	12

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL BÁSICO A2 PRESENCIAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 - 12:00	12
NITERÓI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS QUINTAS	15:00 -16:45	6
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	16:00 - 17:45	10
TIJUCA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 - 12:00	5

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	17:00 - 18:45	10
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇA-FEIRA	18:00 - 21:00	5



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 PRESENCIAL -  
CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	09:00 - 12:00	5
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	09:00 - 12:00	7
TIJUCA	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	TERÇAS E QUINTAS	19:00 - 20:45	8

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	17:15 - 18:30	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	17:15 - 18:30	8
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	09:30 - 10:45	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	08:00 - 09:15	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTA-FEIRAS	09:30 - 12:00	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	SÁBADO	09:00 - 11:30	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	16:45 - 18:00	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	19:45 - 21:00	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS QUINTAS	10:15 - 11:30	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	14:00 - 15:15	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:15	12

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:15	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	10:30 - 11:45	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	16:15 - 17:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SÁBADO	08:00 - 10:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	18:00 - 20:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	10:00 - 12:30	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	16:30 - 17:45	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	19:45 - 21:00	10

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	13:30 - 14:45	6
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:15	5
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 11:30	5
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	09:00 - 10:15	5
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	10:45 - 12:00	10

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	10:30 - 11:45	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	SÁBADO	11:00 - 13:30	0
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUINTA-FEIRA	18:00 - 20:30	5
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	QUARTA-FEIRA	09:00 - 11:30	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	16:00 - 17:15	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	16:30 - 17:45	12



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	09:00 - 11:30	8
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	QUARTAS E SEXTAS	13:30 - 14:45	9
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	TERÇAS QUINTAS	19:15 - 20:30	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	SEGUNDA-FEIRA	17:30 - 20:00	7
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B1	TERÇAS QUINTAS	09:00 - 10:15	5

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUARTAS E SEXTAS	15:00 - 16:15	12
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	09:30 - 12:00	5
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUARTAS E SEXTAS	19:30 - 20:45	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUINTA-FEIRA	18:00 - 20:30	10
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	09:00 - 11:30	10

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.





**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS QUINTAS	17:30 - 18:45	5
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADO	09:00 - 11:30	5

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADO	09:00 - 11:30	10



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL AVANÇADO C1 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	TERÇAS QUINTAS	18:45 - 20:00	2
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	QUARTAS E SEXTAS	19:45 - 21:00	5
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	SÁBADO	09:00 - 11:30	2

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL AVANÇADO C1	TERÇA-FEIRA	18:00 - 20:30	5



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2023 – NÍVEL AVANÇADO C2 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPAÑHOL AVANÇADO C2	TERÇA-FEIRA	17:30 - 20:00	12